

PORTARIA Nº 284/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 87, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO os despachos exarados no Processo SEI nº SEI 2026-23000114.

RESOLVE:

REVOGAR a nomeação de Dayane Alves Reis, matrícula nº 2500331, da interinidade, da Função Gratificada de Diretora do Departamento de Controle Interno, efetuada pela Portaria nº 1379/2025, de 12 de agosto de 2025, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
27 DE FEVEREIRO DE 2026.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO

MAURÍCIO LAMEGO PINHO
DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL
DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS

PORTARIA Nº 285/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 87, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Ofício Nº 113/ANGRAPREV.DIR-RHE/2026, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis, datado de 24 de fevereiro de 2026;

CONSIDERANDO os despachos exarados no Processo SEI nº SEI 2026-23000114.

RESOLVE:

DESIGNAR JESSICA LUCIA DE MORAIS ROSA, matrícula

la 2500282, para exercer, interinamente, a Função Gratificada de Diretora do Departamento de Controle Interno, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis, Símbolo FG-1, no período de 02 a 16 de março de 2026, durante as férias, da titular, Giovanna Martins Valladão Soares, matrícula 2500310.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
27 DE FEVEREIRO DE 2026.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO

MAURÍCIO LAMEGO PINHO
DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL
DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS

DECRETO Nº 14.616, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA – NÍVEL II NAS ÁREAS DO MUNICÍPIO AFETADAS POR CHUVAS INTENSAS – COBRADE 13214, CONFORME A PORTARIA MDR Nº 260, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

O Senhor Cláudio de Lima Sório, Prefeito do Município de Angra dos Reis, localizado no estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso XXIV, art. 87 da Lei Orgânica Municipal e pela lei federal que disciplina a declaração de situação de emergência e estado de calamidade pública no âmbito do SINPDEC, e

CONSIDERANDO:

Que após altas precipitações ocorridas em diversas localidades do município, ultrapassando índices de 228mm de chuva em 24hs e 421mm em 96hs (fonte CEMADEN – Pluviômetro Areal – Código 330010004A) no Município de Angra dos Reis, somadas as chuvas ocorridas nas áreas montanhosas adjacentes ao município, foram registradas dezenas de ocorrências como quedas de árvores, movimentos de massa, alagamentos, enxurradas e inundações. Foi uma grande faixa do território afetada com muitas pessoas sendo evacuadas preventivamente, tendo início as ocorrências mais significativas por volta das 21h35min do dia 26 de abril de 2025;

Que em decorrência dos seguintes danos, até o momento, foram registrados 452 desabrigados, 1 óbito e mais de 15.000 desalo-